

# Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM

Adenildo Oliveira dos Santos -Marcelo Chaves de Jesus -28/10/2021

## Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM

- Origem: década de 40 (comissão -> companhia)
- · Mecanismo específico de política de rendas para agropecuária



Segundo Bacha, a política de rendas constitui-se em uma série de regulamentações que restringem a produção e a comercialização de produtos, bem como o uso dos fatores de produção, determina valores mínimos ou máximos para pagamento pelo uso desses fatores ou produtos elaborados em uma economia.



# Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM

A PGPM é uma política de apoio aos produtores rurais em que o Governo Federal define um preço mínimo de referência para os produtos agrícolas, visando a execução de medidas que garantam uma rentabilidade mínima da produção, não caracterizando a imposição de preço ao mercado.

- Quando intervir no mercado?
  - Preço de Mercado < Preço Mínimo





## Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM

#### Objetivos

- Evitar a grande oscilação de preços dos principais produtos agrícolas.
- Diminuir oscilações na renda dos produtores rurais, assegurando-lhes uma remuneração mínima.
- Balizar a oferta de alimentos, incentivando a produção.
- Assegurar o abastecimento interno de alimentos.





# Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Socio biodiversidade (PGPM-Bio)

- Garante um preço mínimo para 17 produtos extrativistas que ajudam na conservação dos biomas brasileiros:
  - açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha-do-brasil, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão, pirarucu de manejo e umbu.
- objetiva fomentar a proteção ao meio ambiente, contribuir com a redução do desmatamento, como forma de minimizar os efeitos das mudanças climáticas, garantido, inclusive, renda às populações que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.
- Subvenção Direta a Produtos Extrativistas (SDPE) que consiste no pagamento de um bônus, quando os extrativistas comprovam a venda de produto extrativo por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal.



#### Dinâmica da PGPM



- 1. Atualização do preço mínimo em cada safra: análise de proposta e aprovação pelo Conselho Monetário Nacional.
- 2. Publicação do preço mínimo pelo MAPA.
- 3. Normatização para operacionalização das ações de intervenção (Manual de Operações Conab MOC).
- 4. Acompanhamento de mercado, escolha e execução dos Instrumentos de Política Agrícola.



## Preço Mínimo – Base Legal

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991: dispõe sobre a política agrícola.

- · "Art. 33.
  - §2° A garantia de preços mínimos far-se-á através de financiamento da comercialização e da aquisição dos produtos agrícolas amparados.
  - §3° Os alimentos considerados básicos terão tratamento privilegiado para efeito de preço mínimo." (Leite, arroz, feijão...)

**Lei nº 8.427**, de 27 de maio 1992: dispõe sobre a concessão de subvenção econômica para equalização de preços.



## Preço Mínimo – Base Legal

**Decreto – Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966:** institui normas para a fixação do PM e execução das operações de financiamento e aquisições de produtos agropecuários.

- "Art.1º A União garantirá os preços dos produtos das atividades agrícola, pecuária ou extrativa, que forem fixados de acordo com este Decreto-lei."
- "Art.5° Os preços mínimos básicos serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional-CMN, levando em conta os diversos fatores que influem nas cotações dos mercados, interno e externo, e os custos de produção, com base em proposta encaminhada ao Ministério da Fazenda pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA."



# Dados de Produção Agrícola (IBGE)

2005 a 2012

	UF 🏺	PRODUTO	\$ 2005 🌲	2006 🌲	2007 🌲	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲	2011 🛊	2012 🌲
1	Acre	Abacate	0.383	0.39	0.342	0.343	0.355	0.684	0.936	0.841
2	Acre	Abacaxi*	2.807	2.71	2.664	3.582	3.802	6.55	6.778	7.712
3	Acre	Algodão (em caroço)	0.126	0.028						
4	Acre	Amendoim (em casca)	0.036	0.093	0.097	0.161	0.216	0.203	0.339	0.566
5	Acre	Arroz (em casca)	31.561	32.49	28.099	28.569	21.14	25.826	23.746	18.358
6	Acre	Banana (cacho)	55.479	75.589	90.786	94.964	50.109	65.623	69.73	64.112
7	Acre	Batata-doce	0.098	0.088	0.098	0.19	0.167	0.306	0.426	0.532
8	Acre	Borracha (látex coagulado)	0.634	0.559	0.553	0.427	0.394	0.636	0.794	0.85
9	Acre	Café (em grão)	2.185	1.131	1.37	1.579	0.9	1.029	1.374	2.906
10	Acre	Cana-de-açúcar	25.69	35.248	37.138	52.609	38.65	107.251	179.044	199.37
Showi	ng 1 to 10	of 908 entries			Pre	vious 1	2 3	4 5	91	Next



# Dados de Produção Agrícola (IBGE)

2013 a 2020

	UF 🌲	PRODUTO	$\Leftrightarrow$	2013 🔷	2014 🌲	2015 🌲	2016 🌲	2017 🌲	2018 🔷	2019 🌲	2020 🌲
1	Acre	Abacate		0.758	0.697	0.704	0.729	0.722	0.545	0.548	0.537
2	Acre	Abacaxi*		7.05	7.519	7.7	8.441	8.042	6.379	6.155	6.182
3	Acre	Amendoim (em casca)		0.433	0.476	0.443	0.398	0.277	0.211	0.122	0.12
4	Acre	Arroz (em casca)		15.407	7.49	7.144	6.375	6.259	6.201	4.54	4.626
5	Acre	Banana (cacho)		77.742	100.969	106.268	113.545	102.949	90.68	88.169	88.768
6	Acre	Batata-doce		0.66	0.773	0.786	0.742	0.702	0.63	0.596	0.591
7	Acre	Borracha (látex coagulado)		0.816	0.641	0.72	0.266	0.298	0.282	0.238	0.196
8	Acre	Café (em grão)		2.822	4	4.458	4.338	5.258	3.938	4.114	4.282
9	Acre	Cana-de-açúcar		152.345	188.976	197.376	117.244	20.229	11.989	12.119	11.822
10	Acre	Coco-da-baía*		1.531	1.39	1.427	1.541	1.692	1.346	1.31	1.376
Showi	ing 1 to 10	of 931 entries				Prev	vious 1	2 3	4 5	94	Next



### Execução e Instrumentos

#### **CONAB**

- · AGF Aquisição do Governo Federal
- · PEP Prêmio para o Escoamento de Produto
- · PEPRO Prêmio Equalizador Pago ao Produtor
- · COV Contrato de Opção de Venda Público
- VEP Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos

#### INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- FEPM Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos
- FEE Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários
- FGPP Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor





# Aquisição do Governo Federal - AGF



O que é: aquisição direta de produtos da pauta da PGPM.

**Execução:** operada quando o preço de mercado estiver abaixo do mínimo fixado.

Beneficiários: produtores rurais e/ou suas cooperativas.

Limites: da produção, das normas e de recursos.

Como deve estar o produto: limpo, seco, nos padrões e depositado em armazém credenciado Condicionada ao repasse pelo Tesouro Nacional dos recursos para a operacionalização das aquisições.



## Dados AGF (MAPA/CONAB)

#### 2005 a 2012

	PRODUTO	<b>♦</b> UF	\$ 2005 🌲	2006 🔷	2007 🌲	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲
1	Algodão (em caroço)	Mato Grosso do Sul	0.7	0.3				
2	Algodão (em caroço)	Paraná	0.8	0.1				
3	Algodão (em caroço)	São Paulo	3.1					
4	Arroz (em casca)	Mato Grosso	203	5.3				
5	Arroz (em casca)	Pará	3.2					
6	Arroz (em casca)	Rondônia	21.1					
7	Arroz (em casca)	Rio Grande do Sul	312.7	290.4	62		0.3	
8	Arroz (em casca)	Santa Catarina	22.5	12				
9	Arroz (em casca)	Tocantins	4.2					
10	Milho (em grão)	Goiás	160.2	596.9	44.4		289.9	137.4
Showir	ng 1 to 10 of 40 entries				Previou	s 1 2	3 4	Next



# Dados AGF (MAPA/CONAB)

2013 a 2020

	PRODUTO	<b>♦</b> UF	$\Rightarrow$	2011 🔷	2012 🔷	2013 🌲	2014 🌲	2	2015 🔷		2018 🌲
1	Arroz (em casca)	Rio Grande do Sul		395.1							20.45
2	Arroz (em casca)	Santa Catarina		1.3							
3	Feijão (em grão)	Distrito Federal		0.1			4.13				
4	Feijão (em grão)	Goiás		0.5			7.87				
5	Feijão (em grão)	Mato Grosso do Sul		0.3			1.36				
6	Feijão (em grão)	Paraná		21			16.87				
7	Feijão (em grão)	Rondônia		2.4							
8	Feijão (em grão)	Santa Catarina		8.9			6.74				
9	Feijão (em grão)	São Paulo		1.2			5.52				
10	Milho (em grão)	Goiás		1.2							
Showir	ng 1 to 10 of 28 entries						Previous	1	2	3	Next



# Participação AGF/Produção

2005 a 2010

(% da produção)

	NO_REGIAO		 2005 🔷	2006 🌲	2007 🌲	2008 🌲	2009 🔷	2010 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	Algodão (em caroço)	0.03	0.02				
2	REGIAO CENTRO OESTE	Arroz (em casca)	7.09	0.47				
3	REGIAO CENTRO OESTE	Milho (em grão)	7.21	20.97	2.02	0.88	5.58	1.05
4	REGIAO CENTRO OESTE	Trigo (em grão)	1.92			2.77		
5	REGIAO CENTRO OESTE	Feijão (em grão)		0.13	0.05		2.02	0.56
6	REGIAO CENTRO OESTE	Sorgo (em grão)		1.75			0.49	
7	REGIAO CENTRO OESTE	Café (em grão)						0.53
8	REGIAO NORDESTE	Sisal ou agave (fibra)		0.16	1.87	3.05	3.82	0.53
9	REGIAO NORDESTE	Milho (em grão)					0.33	
10	REGIAO NORTE	Arroz (em casca)	1.92					
Shov	wing 1 to 10 of 20 entries					Previous	1 2	Next

Snowing 1 to 10 of 20 entries

Previous

Next



# Participação AGF/Produção

2011 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO		PRODUTO	-	2011 🔷	2012 🔷	2013 🔷	2014 🔷	2018 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	Feijã	o (em grão)		0.15			1.93	
2	REGIAO CENTRO OESTE	Milh	o (em grão)		0.01		1.01	0.04	
3	REGIAO NORDESTE	Arro	z (em casca)			0.00			
4	REGIAO NORDESTE	Feijã	o (em grão)					0.35	
5	REGIAO NORTE	Feijã	Feijão (em grão)		2.00			0.07	
6	REGIAO SUDESTE	Feijã	o (em grão)		0.15			1.06	
7	REGIAO SUDESTE	Trigo	o (em grão)		0.12				
8	REGIAO SUL	Arro	z (em casca)		3.92				0.21
9	REGIAO SUL	Feijã	Feijão (em grão)		2.74			2.23	
10	REGIAO SUL	Trigo	Trigo (em grão)		0.02	10.75		0.26	

Showing 1 to 10 of 10 entries

Previous

Next



# Participação AGF/Produção

2005 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	$\Rightarrow$	2005 🌲	2006 🌲	2007 🌲	2008 🌲	2009 🔷	2010 🌲	2011 🌲	2012 🌲	2013 🌲	2014 🌲	2018 🔷
1	REGIAO CENTRO OESTE		0.92	2.42	0.27	0.12	0.64	0.12	0.00		0.17	0.01	
2	REGIAO NORDESTE			0.00	0.00	0.01	0.03	0.00		0.00		0.00	
3	REGIAO NORTE		0.18	0.09			0.16		0.01			0.00	
4	REGIAO SUDESTE		0.01	0.01		0.01	0.01	0.01	0.00			0.00	
5	REGIAO SUL		1.03	0.38	0.08	0.13	0.12	0.10	0.33	0.37		0.03	0.02

Showing 1 to 5 of 5 entries



### Prêmio para o Escoamento de Produto - PEP

O que é: É uma subvenção econômica, para escoamento de produto do local de produção, para o de consumo, concedida àqueles que se disponham a adquirir o produto indicado pelo Governo Federal, diretamente do produtor rural e/ou cooperativa, pelo valor do preço mínimo fixado.

Esse instrumento é lançado quando o preço de mercado de um determinado produto está abaixo do Preço Mínimo ou do valor de referência.

**Seleção do beneficiário:** através de leilão público em bolsas de cereais/mercadorias.

**Obrigação:** pagar o preço mínimo e escoar o produto, recebendo o bônus para tal.

Operação com leite em 2014: R\$ 14 milhões - 170 mil toneladas.



# Dados PEP (MAPA/CONAB)

#### 2005 a 2012

	PRODUTO	<b>♦</b> UF	♦ 2005 ♦	2006 🌲	2007 🔷	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲
1	Algodão (em caroço)	Bahia	47.1					
2	Algodão (em caroço)	Distrito Federal	0.5					
3	Algodão (em caroço)	Goiás	40.7					
4	Algodão (em caroço)	Maranhão	2					
5	Algodão (em caroço)	Minas Gerais	13.1					
6	Algodão (em caroço)	Mato Grosso do Sul	17.2	0.8				
7	Algodão (em caroço)	Mato Grosso	61.6					
8	Algodão (em caroço)	Paraná	10	1				
9	Algodão (em caroço)	São Paulo	5.5					
10	Milho (em grão)	Bahia	67.9		119.6		117.8	423.9
Showii	ng 1 to 10 of 55 entries			Previous	s 1 2	3 4	5 6	Next



# Dados PEP (MAPA/CONAB)

2013 a 2020

	PRODUTO	<b>♦</b> UF	\$ 2011 🔷	2012 🔷	2016 🔷	2017 🔷	2018 🌲
1	Arroz (em casca)	Rio Grande do Sul	1417.8			95	330.5
2	Arroz (em casca)	Mato Grosso do Sul	5.6				
3	Arroz (em casca)	Santa Catarina	114.8			15	59.68
4	Sisal ou agave (fibra)	Bahia	91	6.3			
5	Sisal ou agave (fibra)	Paraíba	2.6	0.9			
6	Sisal ou agave (fibra)	Rio Grande do Norte	0				
7	Trigo (em grão)	Mato Grosso do Sul	3.5				
8	Trigo (em grão)	Paraná	362.7	341.5	21.2	27	
9	Trigo (em grão)	Rio Grande do Sul	413.4	1202.6	22.6	36.8	
10	Trigo (em grão)	Santa Catarina	56.8	49.9	4		
Showir	ng 1 to 10 of 16 entries				Previo	us 1 2	Next



# Participação PEP/Produção

2005 a 2010

(% da produção)

	NO_REGIAO		₩	2005 🔷	2006 🌲	2007 🌲	2008 🔷	20	09 🌲	2010 🔷
1	REGIAO CENTRO OESTE	Algodão (em caroço)		5.20	0.05					
2	REGIAO CENTRO OESTE	Milho (em grão)		8.78	11.95	7.84	3.49	2	9.31	54.19
3	REGIAO CENTRO OESTE	Trigo (em grão)		5.18				1	1.78	12.74
4	REGIAO CENTRO OESTE	Soja (em grão)			16.87					
5	REGIAO CENTRO OESTE	Feijão (em grão)				2.90			1.52	
6	REGIAO NORDESTE	Algodão (em caroço)		5.49						
7	REGIAO NORDESTE	Milho (em grão)		2.38		3.82			2.93	10.24
8	REGIAO NORDESTE	Soja (em grão)			15.38					
9	REGIAO NORDESTE	Sisal ou agave (fibra)								23.32
10	REGIAO NORTE	Soja (em grão)			11.99					
Shov	ving 1 to 10 of 23 entries					Prev	vious 1	2	3	Next



# Participação PEP/Produção

2011 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	PRODUTO	 2011 🔷	2012 🔷	2016 🌲	2017 🌲	2018 🔷
1	REGIAO CENTRO OESTE	Arroz (em casca)	0.55				
2	REGIAO CENTRO OESTE	Trigo (em grão)	3.42				
3	REGIAO CENTRO OESTE	Milho (em grão)				3.84	
4	REGIAO NORDESTE	Sisal ou agave (fibra)	32.98	8.08			
5	REGIAO SUDESTE	Trigo (em grão)	7.71				
6	REGIAO SUDESTE	Laranja		0.00			
7	REGIAO SUL	Arroz (em casca)	15.15			1.10	4.05
8	REGIAO SUL	Trigo (em grão)	15.37	38.46	0.78	1.75	
9	REGIAO SUL	Uva		7.88			

Showing 1 to 9 of 9 entries

Previous

l N

Next



# Participação PEP/Produção por Região

2005 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	2005 🌲	2006 🌲	2007 🌲	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲	2011 🔷	2012 🌲	2016 🌲	2017 🌲	2018 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	0.97	6.30	1.05	0.47	3.32	5.92	0.01			0.78	
2	REGIAO NORDESTE	0.13	0.56	0.12		0.14	0.47	0.08	0.01			
3	REGIAO NORTE		0.96			0.19	0.25					
4	REGIAO SUDESTE	0.01	0.04	0.00		0.02	0.08	0.00	0.00			
5	REGIAO SUL	1.43	2.79	0.18	0.26	2.34	3.07	1.80	1.38	0.03	0.12	0.30

Showing 1 to 5 of 5 entries



## Prêmio Equalizador Pago ao Produtor - PEPRO

O que é: subvenção econômica para escoamento de produto do local de produção para o de consumo.

Lançamento: quando o preço de mercado estiver abaixo do mínimo.

Beneficiários: aqueles que se disponham a adquirir o produto indicado pelo Governo Federal, diretamente do produtor rural e/ou cooperativa.

**Seleção do beneficiário:** através de leilão público em bolsas de cereais/mercadorias.

**Obrigação:** pagar o preço mínimo e escoar o produto, recebendo o bônus para tal.



# Dados PEPRO (MAPA/CONAB)

2005 a 2012

	PRODUTO	$\Rightarrow$	UF	$\Leftrightarrow$	2006 🔷	2007 🌲	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲	2011		2012 🌲
1	Algodão (em caroço)		Bahia		161.4	203.9	318.2	253.2				
2	Algodão (em caroço)		Distrito Federal		1.2	1						
3	Algodão (em caroço)		Goiás		32.9	53	68.6	61.9				
4	Algodão (em caroço)		Maranhão		3.3	4.1	11.7	10.9				
5	Algodão (em caroço)		Minas Gerais		8.8	18.7	18.5	13.9				
6	Algodão (em caroço)		Mato Grosso do Sul		15	31.6	47	38				
7	Algodão (em caroço)		Mato Grosso		234.8	392.8	527.8	394.9				
8	Algodão (em caroço)		Piauí		2	8.4	14.6	8.1				
9	Algodão (em caroço)		São Paulo		2.3	11.6	13.5	6.7				
10	Milho (em grão)		Mato Grosso		100	3068.6		1337.4	234.3			
Showi	ng 1 to 10 of 43 entries						Pro	evious 1	2 3	4	5	Next



# Dados PEPRO (MAPA/CONAB)

2013 a 2020

	PRODUTO	♦ UF	\$ 2013 🔷	2014 🔷	2015 🌲	2016 🔷	2017 🌲	2018 🔷	2019 🔷
1	Laranja	Minas Gerais	3.88	1.56					
2	Laranja	São Paulo	178	723.19					
3	Milho (em grão)	Goiás	228.3	325			164.3		
4	Milho (em grão)	Mato Grosso do Sul	278.3	30			217.4		
5	Milho (em grão)	Mato Grosso	8355.1	5057.98			6914.9		
6	Uva	Rio Grande do Sul	25.4						
7	Algodão (em caroço)	Bahia		216.67					
8	Algodão (em caroço)	Goiás		46.37					
9	Algodão (em caroço)	Maranhão		17.4					
10	Algodão (em caroço)	Minas Gerais		14.78					
Showi	ng 1 to 10 of 35 entries			Previous	1 2	3 4	Next		



# Participação PEPRO/Produção

2005 a 2010

(% da produção)

	NO_REGIAO	PRODUTO	$\Rightarrow$	2006 🌲	2007 🌲	2008 🌲	2009 🌲	2010 🌲	2011 🌲	2012 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	Algodão (em caroço)		16.27	17.79	25.24	27.68			
2	REGIAO CENTRO OESTE	Milho (em grão)		0.99	26.75		10.14	1.69		
3	REGIAO CENTRO OESTE	Soja (em grão)		18.47	13.70					
4	REGIAO CENTRO OESTE	Feijão (em grão)			3.55		1.28			
5	REGIAO NORDESTE	Algodão (em caroço)		18.80	18.24	26.92	27.27			
6	REGIAO NORDESTE	Soja (em grão)		12.40	2.08					
7	REGIAO NORDESTE	Milho (em grão)			4.00		4.75	14.27		
8	REGIAO NORTE	Soja (em grão)		9.35	4.54					
9	REGIAO NORTE	Milho (em grão)			1.05					
10	REGIAO NORTE	Algodão (em caroço)					20.76			

Showing 1 to 10 of 19 entries

Previous

1

Next



# Participação PEPRO/Produção

2011 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	\$	PRODUTO	$\stackrel{\triangle}{\triangledown}$	2013 🔷	2014 🌲	2015 🌲	2016 🔷	2017 🔷	2018 🌲	2019 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	Mill	no (em grão)		24.71	15.00			14.53		
2	REGIAO CENTRO OESTE	Algo	odão (em caroço)			22.81					
3	REGIAO CENTRO OESTE	Bor	racha (látex coagulado)			4.16	15.75				
4	REGIAO CENTRO OESTE	Trig	o (em grão)			7.59					
5	REGIAO NORDESTE	Algo	odão (em caroço)			18.97					
6	REGIAO NORDESTE	Bor	racha (látex coagulado)			0.54	2.54				
7	REGIAO NORDESTE	Mill	no (em grão)			5.25					
8	REGIAO NORTE	Algo	odão (em caroço)			18.75					
9	REGIAO NORTE	Mill	no (em grão)			2.23					
10	REGIAO NORTE	Bor	racha (látex coagulado)				5.06				

Showing 1 to 10 of 18 entries

Previous

1

Next



# Participação PEPRO/Produção por Região

2005 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	\$ 2006 🌲	2007 🔷	2008	2009	2010	2011 🔷	2012 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	5.84	7.56	0.51	1.50	0.18		
2	REGIAO NORDESTE	0.62	0.42	0.31	0.48	0.58		
3	REGIAO NORTE	0.75	0.40		0.01			
4	REGIAO SUDESTE	0.04	0.01	0.01	0.00		0.00	0.20
5	REGIAO SUL		0.02	0.00	0.01		0.08	0.03
Sho	wing 1 to 5 of 5 entries							
	NO_REGIAO	\$ 2013 🔷	2014 🔷	2015 🏺	2016 🔷	2017 🔷	2018 🔷	2019 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	4.12	2.74	0.00		2.93		
2	REGIAO NORDESTE		0.58	0.00				
3	REGIAO NORTE		0.18	0.00				
4	REGIAO SUDESTE	0.03	0.14	0.00				
5	REGIAO SUL	0.02	0.60		0.30	0.37	0.08	0.00

Showing 1 to 5 of 5 entries



## Contrato de Opção de Venda Público - COV



O Contrato de Opção de Venda Público é uma modalidade de **seguro de preços** que dá ao produtor rural e/ou sua cooperativa o direito – mas não a obrigação – de vender seu produto para o governo, numa data futura, a um preço previamente fixado e faz parte da Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal (PGPM).

Essa modalidade é lançada quando o mercado está abaixo ou com tendência a alcançar valor menor que o preço mínimo e o governo tem interesse de sinalizar preço futuro para o mercado.



# Dados COV (MAPA/CONAB)

2005 a 2020

(Em 1000 toneladas)

	PRODUTO 🔷	UF	\$ 2005 🌲	2007 🔷	2008 🔷	2009	2011 🌲	2012 🔷	2013 🌲	2017 🌲
1	Arroz (em casca)	Rio Grande do Sul	290	783.9		637.1	887			
2	Arroz (em casca)	Santa Catarina	60.1	73.8		31.5	85.6			
3	Trigo (em grão)	Rio Grande do Sul	1.9		553.9					
4	Milho (em grão)	Mato Grosso			1590.5	1421.8			2079.8	999
5	Trigo (em grão)	Goiás			2					
6	Trigo (em grão)	Minas Gerais			3.9					
7	Trigo (em grão)	Mato Grosso do Sul			16.4					
8	Trigo (em grão)	Paraná			420.7					
9	Trigo (em grão)	Santa Catarina			37.8					
10	Trigo (em grão)	São Paulo			68.5					
Showi	ng 1 to 10 of 21 entrie	es .					Previ	ous 1	2 3	Next

PPGAgranegácias

# Participação COV/Produção

2005 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	$\Rightarrow$	PRODUTO	$\stackrel{\triangle}{\Rightarrow}$	2005 🌲	2007 🔷	2008 🌲	2009 🌲	2011 🌲	2012 🌲	2013 🌲	2017 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE	N	lilho (em grão)				9.41	17.04		0.02	5.80	1.99
2	REGIAO CENTRO OESTE	Т	rigo (em grão)				10.86					
3	REGIAO NORDESTE	C	afé (em grão)								0.28	
4	REGIAO NORTE	N	lilho (em grão)					0.85			0.04	
5	REGIAO SUDESTE	Т	rigo (em grão)				27.11					
6	REGIAO SUDESTE	N	lilho (em grão)					1.25				
7	REGIAO SUDESTE	C	afé (em grão)								2.93	
8	REGIAO SUL	Α	rroz (em casca)		4.80	11.36		7.28	9.72			
9	REGIAO SUL	Т	rigo (em grão)		0.04		18.11					
10	REGIAO SUL	N	lilho (em grão)					2.50				
	·			-	·		·	·				·

Showing 1 to 10 of 11 entries

Previous

1

Next



# Participação COV/Produção por Região

2005 a 2020

(% da produção)

	NO_REGIAO	\$ 2005 🔷	2007 🔷	2008 🔷	2009 🌲	2011 🔷	2012 🌲	2013 🔷	2017 🌲
1	REGIAO CENTRO OESTE			1.27	1.92		0.00	0.97	0.40
2	REGIAO NORDESTE							0.00	
3	REGIAO NORTE				0.07			0.00	
4	REGIAO SUDESTE			0.01	0.02			0.03	
5	REGIAO SUL	0.42	0.70	0.78	0.92	0.75		0.00	

Showing 1 to 5 of 5 entries



# Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos – VEP

O VEP é um instrumento voltado para quem se dispõem a adquirir o produto do Governo Federal e promover seu **escoamento para uma região de consumo previamente estabelecida**, mediante recebimento de subvenção.

A venda dos estoques públicos é realizando quando há necessidade de intervenção no mercado, pelo Governo Federal, para regular preços e abastecer segmentos consumidores por meio de escoamento.



# Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos – FEPM

**Objetivo:** proporcionar recursos para armazenagem e conservação de produtos para venda futuras em melhores condições de mercado.

**Beneficiários:** produtores rurais (pessoas físicas e pessoas jurídicas), inclusive avicultores de corte e suinocultores independentes (não integrados), suas cooperativas e produtores de sementes registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



# Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários – FEE

**Objetivo:** proporcionar recursos para armazenagem e conservação de produtos para vendas futuras em melhores condições de mercado.

**Beneficiários:** produtores rurais (pessoas físicas e pessoas jurídicas) e suas cooperativas.



# Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor – FGPP

**Objetivo:** visa permitir aos produtores rurais a venda de sua produção por valor não inferior ao preço mínimo, para os produtos amparados pela PGPM, ou ao preço de referência fixado para os produtos constantes do MCR.

**Beneficiários:** Cooperativas de Produtores Rurais nas atividades de beneficiamento ou industrialização, beneficiadores, agroindústrias, cerealistas, avicultores de corte e suinocultores independentes (não integrados).



#### Links úteis

Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA Produção Agrícola Municipal

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Comercialização e Abastecimento

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Instrumentos de Política Agrícola Portal de Informações Agropecuárias - Operações de Comercialização Transparência - Gestão dos Estoques Públicos

Banco Central do Brasil

Relatório de Crédito Rural Contratações - Quantidade e Valor dos Contratos de Comercialização por Região, UF e Produto

Baixar Apresentação



github.com/profmarcelojesus

